# PROPOSTA DO GOVERNO

**Jair Messias Bolsonaro** 

Tu Trabalharás, Mas Não Aposentarás!



# ☐ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 7º da CF/1988. <u>São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais</u>, além de outros que visem à melhoria de sua condição social.

(...)

Art. 194 da CF/1988. <u>A seguridade social</u> compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas <u>a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.</u>

Art. 195 da CF/1988. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais.

*(...)* 



MARIA LÚCIA FATTORELLI AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA



## DECRETO Nº 9.699, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 606.056.926.691,00.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, tendo em vista a autorização contida no art. 54 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e o disposto na Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019,

## **DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidas, para diversos órgãos do Poder Executivo federal, para encargos financeiros da União e para transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), no valor de R\$ 606.056.926.691,00 (seiscentos e seis bilhões, cinquenta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e um reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Paulo Guedes

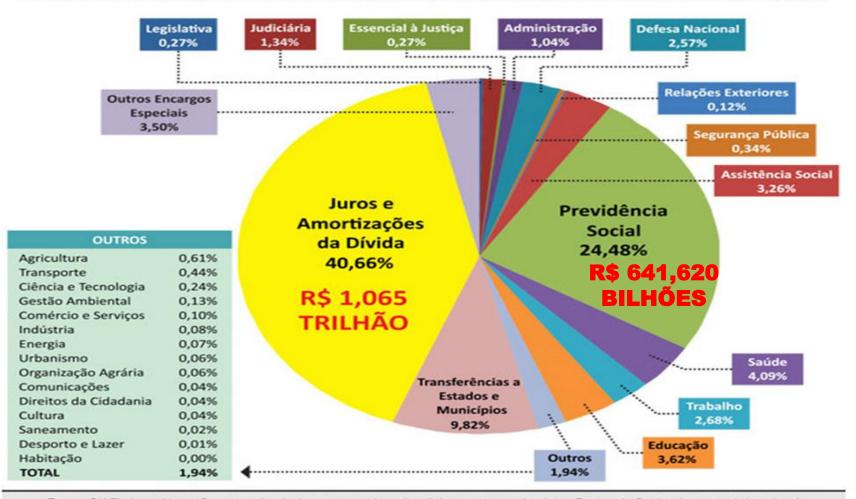
## **SEGURIDADE SOCIAL**

- ☐ Entre 2005 a 2016, as finanças da seguridade social acumulou um SUPERÁVIT mais de 1 TRILHÃO.
- □ Poderia melhorar ainda mais:
  - Combate à sonegação;
  - Cobrança dos ricos devedores;
  - O fim das desonerações;
  - Isenções e anistias;
  - Fim da DRU Desvinculação das Receitas da União.

fonte: auditoria cidada da dívida

# Orçamento Federal Executado (Pago) em 2018 = R\$ 2,621 TRILHÕES

O valor previsto para 2018 havia sido R\$ 3,527 Trilhões, diferença a ser investigada



Fonte: SIAFI - http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa - Banco de Dados Access p/ download (Orçamento da União - Fiscal e Seguridade - até 31/12/2018)

Nota 1 – Somamos "Juros" e "Amortizações" porque o Tesouro contabiliza grande parte dos juros como se fosse amortização.

Veja as explicações: https://auditoriacidada.org.br/explicacao/

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PEC - 6/2019
PROPOSTA DE EMENDA
CONSTITUCIONAL

Tabela de Contribuição - INSS
-------------------------------

Regra	hoje	Propo	osta
Salário de Contribuição R\$	Alíquota Efetiva	Salário de Contribuição R\$	Alíquota Efetiva
Até 1.751,81	8%	Até 1 SM	7,5%
1.751,82 a 2.919,72	9%	998,01 a 2.000,00	8,25%
2.919,73	11%	2.000,01 a 3.000,00	9,5%
a 5.839,45		3.000,01 a 5.839,41	11,68%

<u>100% com 30 anos</u> .	100% com 40 and
<ul> <li>O beneficio será composto pela média dos 80% maiores salários de contribuição desde 07/1994 até a data do requerimento.</li> </ul>	<ul> <li>O benefício será contribuição des requerimento.</li> </ul>
<ul> <li>Existe a <u>exclusão de 20% dos menores</u> <u>salários de contribuição.</u></li> </ul>	<ul> <li>Não haverá a salários de contr</li> </ul>
Exemplo:	Exemplo:
Denie de contributivo de 07/4004 - 00/0040 - 004	
Período contributivo de: 07/1994 a 02/2019 = 284 (meses).  Exclusão de 20% dos menores salários = 57 (meses).  Divisor será dos maiores salários encontrados = 227	Período contributivo (meses).  Divisor será de todo

Regra hoje

O benefício será 70% + 1% a cada ano

Cálculo das Aposentadorias

contribuído, atingindo

# Proposta

Cálculo das Aposentadorias

- O beneficio será 60% + 2% a cada ano de contribuição que exceder 20 anos, atingindo 100% com 40 anos.
- O benefício será pela média de todos os salários de contribuição desde 07/1994 até a data do requerimento.
- Não haverá a exclusão de <u>20% dos menores</u> salários de contribuição.

Período contributivo de: 07/1994 a 02/2019 = 284 (meses).

Divisor será de todo período contributivo = 284 (meses).

	e		Propost	a		
Aposentadoria po	r Idade		Aposentadori	Aposentadoria por Idade		
Sexo	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Sexo	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	
Mulher	60 anos	15 anos	Mulher	62 anos	20 anos	
Homem	65 anos	15 81105	Homem	65 anos	20 anos	
Regra hoje			Proposta			
Aposentadoria por Tempo de Contribuição			Aposentadoria Idade mínima			
Sexo	Idade Mínima	Tempo de Contribuição				
Mulher	Não há	30 anos	Deixará de existir a modalidade de Aposentadoria por Tempo de Contribu			
Homem	NaU IIa	35 anos				
Existe o fator previdenciário						

ma <sub>8</sub> a Cerar da l'Estracticia Social Moro									
R	os - 86/96			Proposta					
9	buição + Idade. evidenciário)			Tempo de	Aposentadoria				
Ano	Sexo	Idade	Tempo de Contribuição	Pontos	Sexo	Idade	Contribuiç ão	Idade + Tempo de Contribuição	
Até	Mulher	56 anos	30 anos	86				Contribuição	
30.12.2020	Homem	61 anos	35 anos	96					
Até	Mulher	57 anos	30 anos	87		62 anos	40 anos	Passará existir a modalidade de Aposentadoria Idade Mínima + Tempo de	
30.12.2022	Homem	62 anos	35 anos	97	Mulher				
Até	Mulher	58 anos	30 anos	88					
30.12.2024	Homem	63 anos	35 anos	98					
Até	Mulher	59 anos	30 anos	89					
30.12.2026	Homem	64 anos	35 anos	99	Homons	Homem	65 4	40	Contribuição.
	Mulher	60 anos	30 anos	90	Homem	anos	anos		
A partir de 31.12.2026	Homem	65 anos	35 anos	100					

Regra hoje			Proposta		
Professor			Professor		
Sexo	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Sexo	Idade Mínima	Tempo de Contribuição
Mulher	NIX a la 4	25 anos	Mulher	60 anos	30 anos
Homem	Não há	30 anos	Homem	60 anos	30 anos

Professor que comprovar, exclusividade, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Regra hoje				Propo	sta		
Aposentadoria Especial			Aposentado	ria Especial			
Sexo	Idade	Tempo de Contribuição	Atividades Insalubre e Periculosidade	Sexo	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Atividade Insalubre
	Não existe Idade Mínima	15 anos			55 anos	15 anos	
Ambos		20 anos	Efetiva Exposição	Ambos	58 anos	20 anos	Efetiva Exposição
		25 anos			60 anos	25 anos	

Atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação e enquadramento por periculosidade.

**Proposta** 

Regra hoje

Aposentadoria Rural			Aposentadoria Rural			
Sexo	Idade Mínima	Atividade Rural	Sexo	Idade Mínima	Atividade Rural	Contribuição
Mulher	55 anos	<b>1</b>	Mulher		20	Recolhimento no
Homem	60 anos	15 anos	Homem	60 anos	20 anos	valor de R\$ 600,00 anual

Regra hoje

**Proposta** 

Aposentadoria por Idade

Aposentadoria por Idade





Contribuição mínima (15 anos)

**Beneficio** → 85%

**Cálculo**  $\rightarrow$  70% + 1% a cada ano.

**Aposentadoria** → o valor não poderá ser inferior ao SM.





Contribuição mínima (20 anos)

**Beneficio** → 60%

**Cálculo** → 60% + 2% a cada ano de contribuição que exceder 20 anos.

**Aposentadoria** → o valor não poderá ser inferior ao SM.

Regra hoje	Proposta
Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria por Invalidez
Todos os tipos de incapacidades: Doenças não relacionadas ao trabalho; Doença por acidente de trabalho; Doenças profissionais; Doenças do trabalho. O beneficio será 100% do salário, composto pela média dos 80% maiores salários de contribuição desde 07/1994 até a data do requerimento.	Incapacidade por:  Doenças não relacionadas ao trabalho, o beneficio será 60% + 2% por ano de contribuição que exceder 20 anos da média dos salários de contribuição desde 07/1994 até a data do requerimento.
	Incapacidades decorrente de: Acidente de Trabalho; Doenças Profissionais; Doenças do Trabalho.
	O beneficio será 100% da média com base na totalidade dos salários de contribuição desde 07/1994 até a data do requerimento.

Regra hoje	Proposta
Pensão por Morte	Pensão por Morte
O beneficio será 100% do salário, composto pela média dos 80% maiores salários de contribuição desde 07/1994 até a data do requerimento.	O beneficio será $60\% + 10\%$ por dependente adicional 1 dependente $\rightarrow 60\%$ 2 dependentes $\rightarrow 70\%$ 3 dependentes $\rightarrow 80\%$ 4 dependentes $\rightarrow 90\%$ 5 ou + dependentes $\rightarrow 100\%$
	Pensão por morte de: Acidente de Trabalho; Doenças Profissionais; Doenças do Trabalho.  O beneficio será 100% da média com base na totalidade dos salários de contribuição desde 07/1994 até a data do requerimento.
	104dominonto.

# GPS

Regime Geral da Previdência Social - R				
Regra hoje	Prop			
Acúmulo de Benefícios	Acúmulo de Benefícios			
É permitido receber 100% dos (2) benefícios.	100% do benefício de maior valor			
Exemplo: Aposentadoria + Pensão ou	Benefícios: Até 01 SM $\rightarrow$ 809 Acima de 01 SM até 02 SM $\rightarrow$ 609			

or + % da soma dos demais

osta

Pensão + Aposentadoria

2% Acima de 02 SM até 03 SM  $\rightarrow$  40% Acima de 03 SM até 04 SM  $\rightarrow$  20% Acima de 04 SM  $\rightarrow$  0%

# Dogimo Caral de Dravidância Cacial DCDC

Regime Geral da Prev	videncia sociai - RGPS
Regra hoje	Proposta

Aposentado que continua trabalhando

Em caso de Demissão sem Justa

desconto

A empresa mensalmente tem obrigação de recolher o

empregado em conta vinculada do FGTS junto a CEF.

**FGTS** 

Causa.

Existe

contribuição ao INSS.

FGTS na alíquota de (8%) sobre a remuneração do FGTS na alíquota de (8%) sobre a remuneração do

Direito a multa de

total do FGTS.

8% a 11%

**FGTS** 

Aposentado que continua trabalhando

40% sobre o saldo Em caso de Demissão pagamento da multa de

sem Justa Causa.

Continua com o

desconto como também

da contribuição ao INSS.

o aumento da alíquota

Retira-se a obrigatoriedade mensal do recolhimento do

A extinção do direito do

40% do FGTS.

7,5% a 11,68%

empregado em conta vinculado do FGTS junto a CEF.

Regra hoje	Proposta
Benefícios Assistenciais LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social	Benefícios Assistenciais LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

A partir dos 65 anos

Em condições de miserabilidade

01 SM

Em condições de miserabilidade

A partir dos 60 anos

R\$ 400,00/Mês

A partir dos 70 anos

01 SM

# PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Regra hoje			Proposta		
Cadastrado	Saque de Rendimentos	Abono Salarial (01 Salário Mínimo)	Cadastrado	Saque de Rendimentos	Abono Salarial (01 Salário Mínimo)
Até 04/10/1988	Durante o ano base ter recebido a remuneração mensal média acima de 02 SM.	Durante o ano base ter recebido a remuneração mensal <b>média até de 02 SM.</b>	Até 04/10/1988	Durante o ano base ter recebido a remuneração mensal média acima de 02 SM.	Durante o ano base ter recebido a remuneração mensal média até de 01 SM.
Depois de 04/10/1988	Não tem direito	Só tem direito abono salarial (01 SM)	Depois de 04/10/1988	Não tem direito	Só tem direito abono salarial (01 SM)

- Estar cadastrado no PIS há pelo menos 05 (cinco) anos.
- Com a Lei 13.134/15, o Abono Salarial passou a ter valor proporcional ao tempo de serviço do trabalhador no ano-base em questão.
- O cálculo do valor do benefício corresponde ao número de meses trabalhados no ano-base multiplicado por 1/12 do valor do salário mínimo vigente na data do pagamento.

# PREVIDÊNCIA PRIVADA

## **PROPOSTA**

REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

**REGRAS** 

Modalidade de contribuição definida, de caráter obrigatório para quem aderir, com a previsão de conta vinculada para cada trabalhador e de constituição de reserva individual para o pagamento do benefício.

## ☐ Lei complementar

- Previdência privada é uma pegadinha;
- É golpe financeiro;
- Não existe a garantia do Governo Federal;
- Excelente negócio para o banco.



Ano

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

# 1 - Regra de Transição

Aposentadoria	por idad	de + Tempo	de Conti	ribuiçao

Mulher

Idade

60 1/2 anos

61 ½ anos

62 ½ anos

63 ½ anos

64 ½ anos

60 anos

61 anos

62 anos

63 anos

64 anos

65 anos

Ano

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

Exemplo I:			

Tempo de Contribuição

15 anos

15 ½ anos

16 anos

16 1/2 anos

17 anos

17 ½ anos

18 anos

18 1/2 anos

19 anos

19 ½ anos

20 anos

Idade

Homem

65 anos

66 anos

67 anos

68 anos

69 anos

70 anos

65 ½ anos

66 ½ anos

67 ½ anos

68 ½ anos

69 ½ anos

Tempo de Contribuição

15 anos

15 ½ anos

16 anos

16 ½ anos

17 anos

17 ½ anos

18 anos

18 ½ anos

19 anos

19 ½ anos

20 anos

# 2 - Regra de Transição

Sexo	Idade	Tempo de Contribuição	Pedágio	Benefício
Mulher	53 anos	28 anos	50% sobre o tempo faltante	<ul> <li>Após cumprir o pedágio.</li> <li>60% + 2% a cada ano</li> </ul>
Homem	56 anos	33 anos	50% sobre o tempo faltante	<ul> <li>que exceder de 20 anos.</li> <li>Neste caso aplica-se o Fator Previdenciário.</li> <li>A média de todos os salários de contribuição desde 07/1994 até a data do requerimento.</li> </ul>

# 2 - Pagra do Transição

<u> 5 - Regia de Italisição</u>				
III: Idade Mínima +	Tempo de Contribuição	– transicão com o	duração de 12 anos	

Exemplo III: Idade Mínima + Tempo de Contribuição – transição com duração de 12 anos							
Mulher					m		
Ano	Idade	Contribuição	Benefício	Ano	Idade	Contribuição	Benefício
2019	56 anos	30 anos		2019	61 anos	35 anos	
2020	56 ½ anos	30 ½ anos	600/ + 20/	2020	61 ½ anos	35 ½ anos	
2021	57 anos	31 anos	<ul> <li>60% + 2% a cada ano que exceder</li> </ul>	2021	62 anos	36 anos	
2022	57 ½ anos	31 ½ anos	de 20 anos.	2022	62 ½ anos	36 ½ anos	• 60% + 2% a cada
2023	58 anos	32 anos		2023	63 anos	37 anos	ano que exceder
2024	58 ½ anos	32 ½ anos	<ul> <li>A média de todos os</li> </ul>	2024	63 ½ anos	37 ½ anos	de 20 anos.
2025	59 anos	33 anos	salários de	2025	64 anos	38 anos	• A média de
2026	59 ½ anos	33 ½ anos	contribuição	2026	64 ½ anos	38 ½ anos	todos os salários
2027	60 anos	34 anos	desde 07/1994 até a data do	2027	65 anos	39 anos	de contribuição
2028	60 ½ anos	34 ½ anos		2028	65 ½ anos	39 ½ anos	desde 07/1994 até a data do
2029	61 anos	35 anos	requerimento.	2029	66 anos	40 anos	requerimento.
2030	61 ½ anos	35 ½ anos					
2031	62 anos	36 anos					

# Exemplo III – Pontos (idade + Tempo de Contribuição) – Transição com duração de 14 anos

Mu	lher	Hon	nem
Ano	Pontos	Ano	Pontos
2019	86	2019	96
2020	87	2020	97
2021	88	2021	98
2022	89	2022	99
2023	90	2023	100
2024	91	2024	101
2025	92	2025	102

# 4 - Regra de Transição

# 4 - Regra de Transição (continuação)

# Exemplo III – Pontos (idade + Tempo de Contribuição) – Transição com duração de 14 anos

Mu	lher	Hom	nem
Ano	Pontos	Ano	Pontos
2032	99		
2033	100		

- O benefício será 60% + 2% a cada ano de contribuição que exceder 20 anos, atingindo 100% com 40 anos.
- O benefício será pela média de todos os salários de contribuição desde 07/1994 até a data do requerimento.

# Regra de Transição exclusiva para Professores

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

61 anos

61 ½ anos

62 anos

62 1/2 anos

63 anos

63 ½ anos

64 anos

64 ½ anos

65 anos

65 ½ anos

66 anos

30 anos

30 ½ anos

31 anos

31 ½ anos

32 anos

32 ½ anos

33 anos

33 ½ anos

34 anos

34 ½ anos

35 anos

**Pontos** 

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

	regia de manoigas e	Acidolia para i l'olessores
Everyole IV/ Ideda Minima	. Tamana da Cantribuia	

25 anos

25 ½ anos

26 anos

26 ½ anos

27 anos

27 ½ anos

28 anos

28 ½ anos

29 anos

29 ½ anos

30 anos

30 ½ anos

31 anos

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

56 anos

56 ½ anos

57 anos

57 ½ anos

58 anos

58 ½ anos

59 anos

59 ½ anos

60 anos

60 ½ anos

61 anos

61 ½ anos

62 anos

Exemplo IV: Idade Minima + Tempo de Contribuiçã	o - transição com duração de 12 anos

•		•					
Professora				Professor			
<b>Ano</b>	Idada	Cantribuição	Dontos	Λno	Idada	Contribuição	

## Contribuição Contribuição Ano Ano ıaaae iaaae Pontos

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

# Regra de Transição exclusiva para Professores (continuação)

## Continua Exemplo IV: Idade Mínima + Tempo de Contribuição – transição com duração de 12 anos

# Professora Ano Idade Contribuição Pontos 2032 62 ½ anos 31 ½ anos 94 2033 63 anos 32 anos 95

Professores terão redução (bônus) de cinco pontos: a soma do tempo de contribuição com a idade se inicia, em 2019, com 81 pontos para mulheres e 91 pontos para homens, desde que comprove, exclusividade, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. Os pontos sobem até atingir 95 pontos, para professora, e 100 pontos, para professor.

Para professores, são cinco anos a menos, ficando programado o final da transição em 2033.

Benefício = 60% + 2% a cada ano que exceder de 20 anos.

# PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL PEC Nº 300/2016 - Desarquivada AMEAÇA AOS DIREITOS TRABALHISTAS

# Constituição Federal de 1988

**Proposta** 

hoje

Jornada Diária	Até 8 horas	Jornada Diária	Até 10 horas	
Aviso Prévio Proporcional	Até 90 dias	Aviso Prévio Fixo	30 dias	
Reclamação Trabalhista	02 anos	Reclamação Trabalhista	03 meses	
Prazo Prescricional	05 anos	Prazo Prescricional	02 anos	
Comissão de Conciliação Prévobrigatoriedade do trabalhador comissão, para depois ajuizar açã	primeiro passar pela	Comissão de Conciliação Prévia, <u>existe a</u> <u>obrigatoriedade</u> do trabalhador primeiro passar pela comissão, para depois ajuizar ação trabalhista.		

## **INICIATIVA:**

"O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre"
Waldemar Valle Martins



Josenias Falcão Filho

<u>e-mail: jfalcao@ftice.org.br</u> <u>e-mail: joseniasfalcao@gmail.com</u>

Fortaleza, Ce., 30/03/2019



www.ftice.org.br



www.ftice.org.br/sindibebidas